



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

**DECRETO N. ° 066/2017, 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“DETERMINA PONTO FACULTATIVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso IV do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado PONTO FACULTATIVO os dias 26 a 29 de dezembro do ano corrente, salvo as exceções de urgência previstas na área da Saúde e serviços de limpeza pública, atrelados à Secretaria de Obras.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Faria Lemos, MG, 20 de dezembro de 2017.

  
**Sueli Cunha Terra**  
Prefeita Municipal

Rua Dr. José Claudio Valadão Ferraz nº 208 - Bairro Centro  
Faria Lemos / MG – CEP: 36840-000  
Tel: 0XX 32 37491414